



0038

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.227, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre o desmembramento de área localizada no Sítio Capivari ou Louveira, no município de Louveira/SP, matrícula nº 85.126 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 5304/2007;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento da área destacada de maior porção do Remanescente B, localizada no Sítio Capivari ou Louveira, na cidade e Município de Louveira, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 85.126 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP, de propriedade de **Thiago Caldana e Patricia Caldana**, passando a área ter as seguintes medidas e descrições:

Situação Atual

Área Sob Gleba B 1 : Tem início no ponto L, em comum com o lote número seis (06), de Ambrosio Casimiro do Prado; daí, segue fazendo frente para a Rua: José Biasi, com a distância de vinte e sete metros e vinte centímetros (27,20 m), até o ponto 1 A; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de setenta e cinco metros e vinte centímetros (75,20 m) até o ponto 2 A; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de vinte e três metros (23,00 m), até o ponto O; daí, deflete à direita e segue com as seguintes distâncias e confrontações: O para N, com distância de trinta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros (35,65 m) e N para 10, com distância de quarenta e seis centímetros (0,46 m), ambas na confrontação com o lote número um (01), de propriedade dos Caldana; de 10 para L, inicial, com as seguintes distâncias e confrontações: lote número dois (02), com distância de sete metros e quarenta centímetros (7,40 m), lote número três (03), com distância de sete metros e quarenta centímetros (7,40 m), lote número quatro (04), com distância de sete metros e dez centímetros (7,10 m), lote número cinco (05), com distância de seis metros e oitenta centímetros (6,80 m) e lote número seis (06), com distância de vinte e quatro metros e trinta e cinco centímetros (24,35 m), todos de propriedade de Ambrosio Casimiro do Prado; sendo que do ponto O até o ponto L, inicial, possui a distância de oitenta e nove metros e dezesseis centímetros (89,16 m); encerrando uma área de 1.881,70 metros quadrados.



0039

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Situação Pretendida

Gleba B1A: Tem início no ponto L, em comum com o lote número seis (06), de Ambrosio Casimiro do Prado; daí segue fazendo frente para a Rua: José Biasi, com a distância de treze metros e doze centímetros (13,12 m), até o ponto B; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Gleba B1B, com a distância de oitenta e dois metros e nove centímetros (82,09 m) até o ponto A; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de dez metros e oitenta e quatro centímetros (10,84 m) até o ponto O, daí, deflete à direita com as seguintes distâncias e confrontações: O para N, com distância de trinta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros (35,65 m) e N para 10, com distância de quarenta e seis centímetros (0,46 m) ambas na confrontação com o lote número um (01), de propriedade dos Caldana: de 10 para L, inicial, com as seguintes distâncias e confrontações: lote número dois (02), com distância de sete metros e quarenta centímetros (7,40 m), lote número três (03), com distância de sete metros e quarenta centímetros (7,40 m), lote número quatro (04), com distância de sete metros e dez centímetros (7,10 m), lote número cinco (05), com distância de seis metros e oitenta centímetros (6,80 m) e lote número (06), com distância de vinte e quatro metros e trinta e cinco centímetros (24,35 m), todos de propriedade de Ambrosio Casimiro do Prado: sendo que do ponto O até o ponto L, inicial, possui a distância de oitenta e nove metros e dezesseis centímetros (89,16 m); encerrando uma área de 942,93 metros quadrados.

Área Sob Gleba B1B : Tem início no ponto 1 A, em comum com a Gleba B 2; daí segue fazendo frente para a Rua: José Biasi, com a distância de quatorze metros e oito centímetros (14,08 m), até o ponto B; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a Gleba B1A, com a distância de oitenta e dois metros e nove centímetros (82,09 m) até o ponto A; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de doze metros e dezesseis centímetros (12,16 m) até o ponto 2 A, daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de setenta e cinco metros e vinte centímetros (75,20 m) até o ponto 1 A inicial; encerrando uma área de 938,77 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de fevereiro de 2008.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de
fevereiro de 2008.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração

0040



MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO : PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

PROPRIETÁRIOS : THIAGO CALDANA

PATRICIA CALDANA

LOCAL : Rua: José Biasi , Gleba B1 , Bairro Vila Pasti ,Louveira –SP.

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA SOB GLEBA B 1 : Tem início no ponto L, em comum com o lote número seis (06), de Ambrosio Casimiro do Prado; daí, segue fazendo frente para a Rua: José Biasi, com a distância de vinte e sete metros e vinte centímetros (27,20 m), até o ponto 1 A; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de setenta e cinco metros e vinte centímetros (75,20 m) até o ponto 2 A; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de vinte e três metros (23,00 m), até o ponto O; daí, deflete à direita e segue com as seguintes distâncias e confrontações: O para N, com distância de trinta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros (35,65 m) e N para 10, com distância de quarenta e seis centímetros (0,46 m), ambas na confrontação com o lote número um (01), de propriedade dos Caldana; de 10 para L, inicial, com as seguintes distâncias e confrontações: lote número dois (02), com distância de sete metros e quarenta centímetros (7,40 m), lote número três (03), com distância de sete metros e quarenta centímetros (7,40 m), lote número quatro (04), com distância de sete metros e dez centímetros (7,10 m), lote número cinco (05), com distância de seis metros e oitenta centímetros (6,80 m e lote número seis (06), com distância de vinte e quatro metros e trinta e cinco centímetros (24,35 m), todos de propriedade de Ambrosio Casimiro do Prado; sendo que do ponto O até o ponto L, inicial, possui a distância de oitenta e nove metros e dezesseis centímetros (89,16 m); encerrando uma área de 1.881,70 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA B1A : Tem início no ponto L, em comum com o lote número seis (06), de Ambrosio Casimiro do Prado; daí segue fazendo frente para a Rua: José Biasi, com a distância de treze metros e doze centímetros (13,12 m), até o ponto B; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Gleba B1B, com a distância de oitenta e dois metros e nove centímetros (82,09 m) até o ponto A; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de dez metros e oitenta e quatro centímetros (10,84 m) até o ponto O, daí, deflete à direita com as seguintes distâncias e confrontações: O para N, com

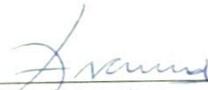


distância de trinta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros (35,65 m) e N para 10, com distância de quarenta e seis centímetros (0,46 m) ambas na confrontação com o lote número um (01), de propriedade dos Caldana; de 10 para L, inicial, com as seguintes distâncias e confrontações: lote número dois (02), com distância de sete metros e quarenta centímetros (7,40 m), lote número três (03), com distância de sete metros e quarenta centímetros (7,40 m), lote número quatro (04), com distância de sete metros e dez centímetros (7,10 m), lote número cinco (05), com distância de seis metros e oitenta centímetros (6,80 m) e lote número (06), com distância de vinte e quatro metros e trinta e cinco centímetros (24,35 m), todos de propriedade de Ambrosio Casimiro do Prado; sendo que do ponto O até o ponto L, inicial, possui a distância de oitenta e nove metros e dezesseis centímetros (89,16 m); encerrando uma área de 942,93 metros quadrados.

ÁREA SOB GLEBA B1B : Tem início no ponto 1 A, em comum com a Gleba B 2; daí segue fazendo frente para a Rua: José Biasi, com a distância de quatorze metros e oito centímetros (14,08 m), até o ponto B; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a Gleba B1A, com a distância de oitenta e dois metros e nove centímetros (82,09 m) até o ponto A; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de doze metros e dezesseis centímetros (12,16 m) até o ponto 2 A, daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de setenta e cinco metros e vinte centímetros (75,20 m) até o ponto 1 A inicial; encerrando uma área de 938,77 metros quadrados.

Louveira, 08 de Fevereiro de 2008

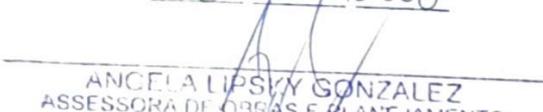

Proprietário
Thiago Caldana


Responsável Técnica e Autora do Projeto
ANDRÉA SANTANNA
Engenheira Civil
CREA 5060790859
ART 92221220080096838


Proprietária
Patrícia Caldana

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 13/02/2008


ANCELA LIPSY GONZALEZ
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CREA 060 181/558-7

Processo n.º 2007/15304



distância de trinta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros (35,65 m) e N para 10, com distância de quarenta e seis centímetros (0,46 m) ambas na confrontação com o lote número um (01), de propriedade dos Caldana; de 10 para L, inicial, com as seguintes distâncias e confrontações: lote número dois (02), com distância de sete metros e quarenta centímetros (7,40 m), lote número três (03), com distância de sete metros e quarenta centímetros (7,40 m), lote número quatro (04), com distância de sete metros e dez centímetros (7,10 m), lote número cinco (05), com distância de seis metros e oitenta centímetros (6,80 m) e lote número (06), com distância de vinte e quatro metros e trinta e cinco centímetros (24,35 m), todos de propriedade de Ambrosio Casimiro do Prado; sendo que do ponto O até o ponto L, inicial, possui a distância de oitenta e nove metros e dezesseis centímetros (89,16 m); encerrando uma área de 942,93 metros quadrados.

ÁREA SOB GLEBA B1B : Tem início no ponto 1 A, em comum com a Gleba B 2; daí segue fazendo frente para a Rua: José Biasi, com a distância de quatorze metros e oito centímetros (14,08 m), até o ponto B; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a Gleba B1A, com a distância de oitenta e dois metros e nove centímetros (82,09 m) até o ponto A; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de doze metros e dezesseis centímetros (12,16 m) até o ponto 2 A, daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de setenta e cinco metros e vinte centímetros (75,20 m) até o ponto 1 A inicial; encerrando uma área de 938,77 metros quadrados.

Louveira, 08 de Fevereiro de 2008

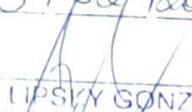

Proprietário
Thiago Caldana


Responsável Técnica e Autora do Projeto
ANDRÉA SANTANNA
Engenheira Civil
CREA 5060790859
ART 92221220080096838


Proprietária
Patrícia Caldana

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 13/02/2008


ANCEIA LIPSKY GONZALEZ
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CREA 060 181 558-7

Processo n.º 200715304

OBRA

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

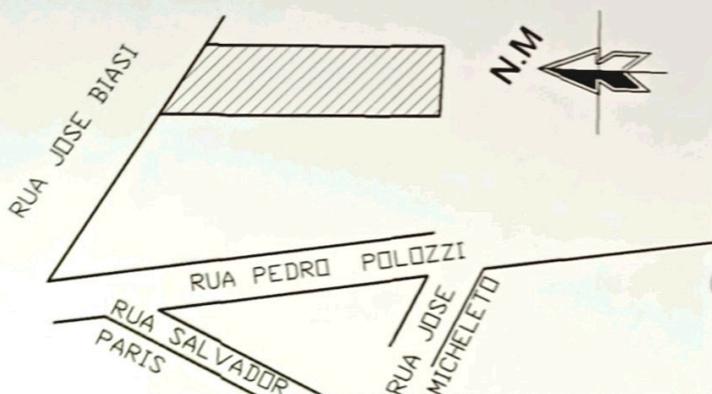


LOCAL RUA JOSE BIASI, GLEBA 'B.1'
BAIRRO VILA PASTI - CIDADE: LOUVEIRA/SP

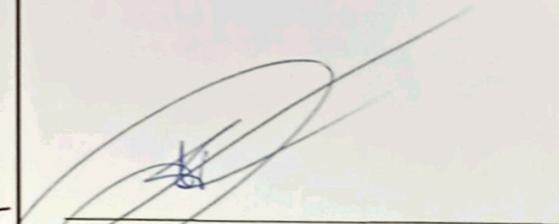
PROPRIETARIOS: THIAGO CALDANA
PATRICIA CALDANA

ESCALA : 1:500

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO


THIAGO CALDANA
PROPRIETARIO

ÁREAS EM m2

SITUAÇÃO ATUAL

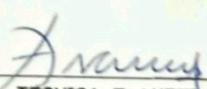
GLEBA B.1 1.881,70

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA B.1 A 942,93

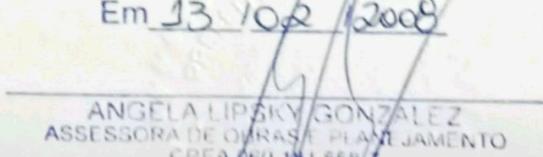
GLEBA B.1 B 938,77


PATRICIA CALDANA
PROPRIETARIA


RESPONSÁVEL TÉCNICA E AUTORA DO PROJETO
ANDREA SANTANNA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 5060790859
ART 92221220080096838

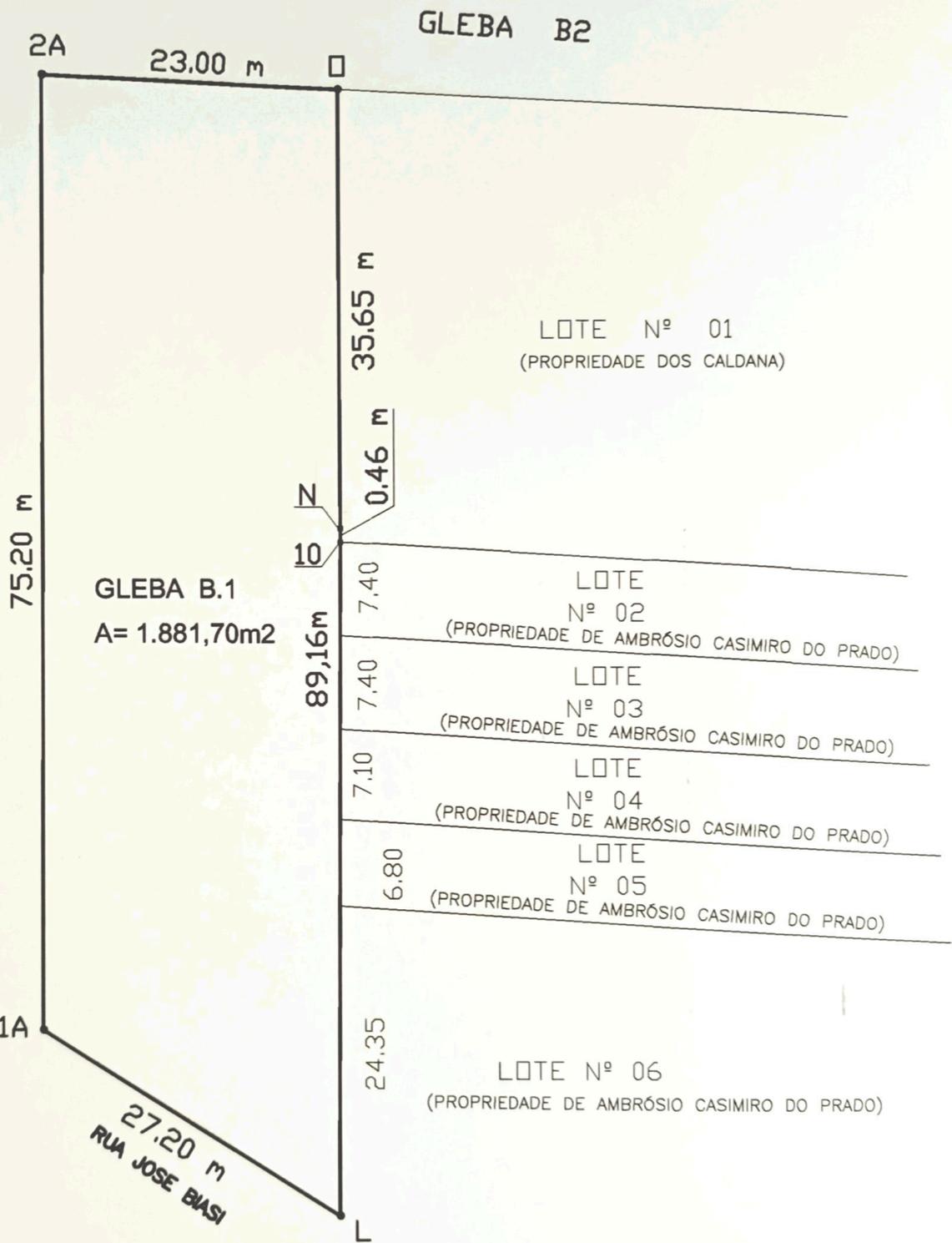
APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 13/02/2008

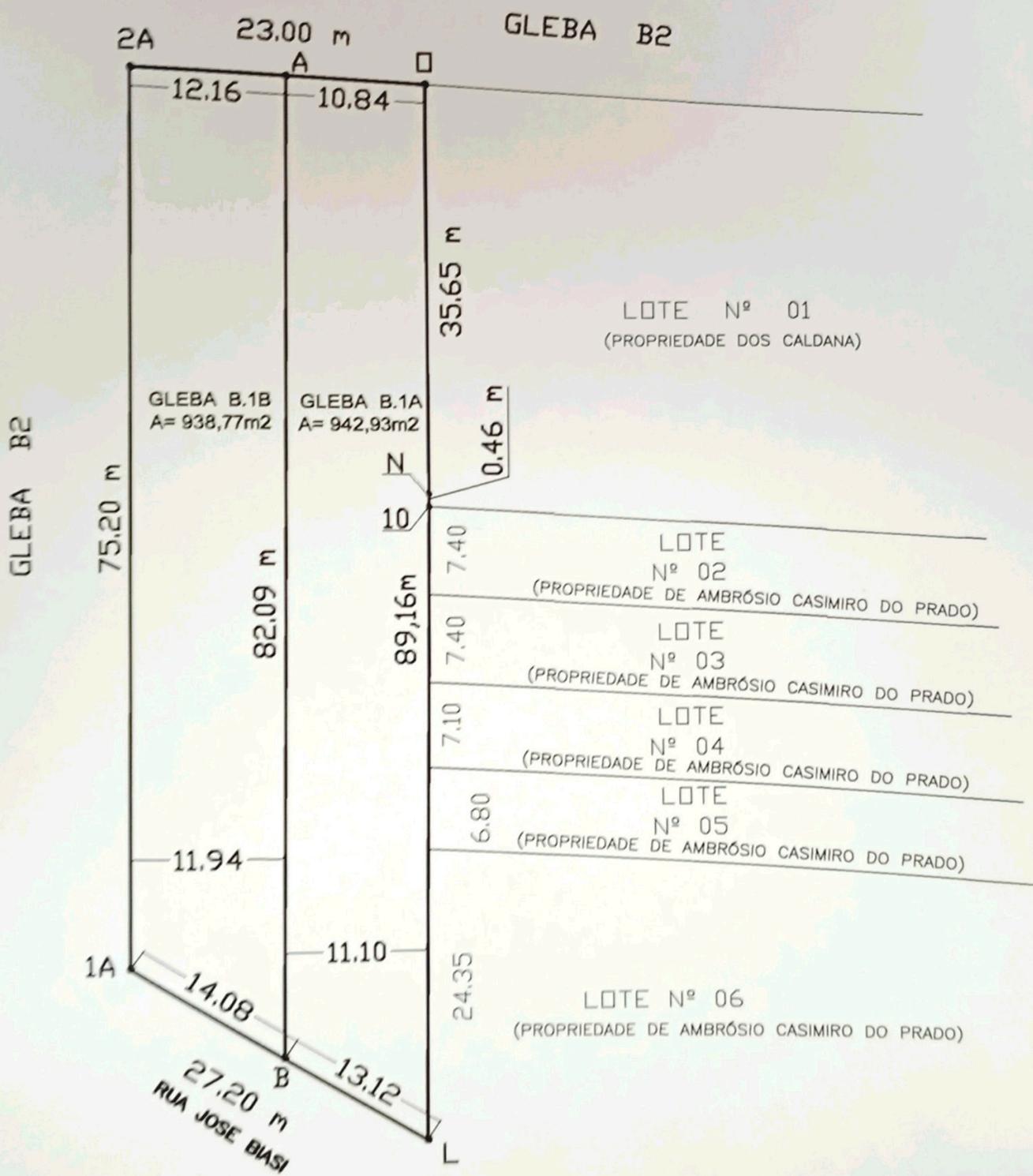

ANGELA LIPSKY GONZALEZ
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CREA 060 181 5587

Processo n.º 2007/5304

GLEBA B2



SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PRETENDIDA